

DECRETO Nº 6.167, de 28 de Novembro de 2023.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.677, de 21 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.674, de 15 de agosto de 2022 em seu artigo 13,2º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado as suplementar as seguintes verbas do orçamento:

| Unidade Orçamentária/programa de trabalho | NATUREZA DA DESPESA |
|-------------------------------------------|---------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     |                     |
| 1.13.1.08.244.0034.2241                   | 33901400            |
| 1.13.1.08.244.0034.2241                   | 33909200            |
| 1.13.1.08.244.0034.2241                   | 33903300            |
| SOMA:                                     |                     |

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,

fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

| Unidade Orçamentária/programa de trabalho | NATUREZA DA DESPESA |
|-------------------------------------------|---------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     |                     |
| 1.13.1.08.244.0034.2241                   | 33903900            |
| 1.13.1.08.244.0034.2241                   | 33904900            |
| SOMA:                                     |                     |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ em 28 de Novembro de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL